

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

ATOrd 0011501-46.2021.5.18.0241

AUTOR: JOSE PEREIRA DE SOUSA

RÉU: CENTRO DE CONVIVENCIA E ATENCAO PSICOSSOCIAL LTDA E OUTROS (3)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Certifico e dou fé que, na data de 24/03/2025, no período vespertino, dirigi-me ao endereço dos imóveis determinados no mandado de penhora avaliação e averbação, onde procedi à Penhora e Avaliação do Bem 01 - Imóvel situado no lote 16, da Quadra 49, Loteamento Parque Estrela D'Alva XI, Santo Antônio do Descoberto – GO, objeto da matrícula e R-6-2.262, do livro 02-RG, do CRI de Santo Antônio do Descoberto – GO, com área aproximada de 3.200 m², confrontações estabelecidas na matrícula, dispondo das seguintes características: situado em área urbana, com asfalto na porta, iluminação pública, água, dispondo de imóveis em alvenaria, os quais se encontram em ruínas e desativados. (Valor: R\$ 800.000,00);

Certifico e dou fé que, na mesma data, dirigi-me ao endereço do imóvel determinado no mandado, onde procedi à Penhora e Avaliação dos Bem 02 - Imóvel situado no lote 17, da Quadra 49, Loteamento Parque Estrela D'Alva XI, Santo Antônio do Descoberto – GO, objeto da matrícula e R-6-2.264, do livro 02-RG, do CRI de Santo Antônio do Descoberto – GO, com área aproximada de 3.510 m², confrontações estabelecidas na matrícula, dispondo das seguintes características: situado em área urbana, com asfalto na porta, iluminação pública, água, dispondo de imóveis em alvenaria, os quais se encontram em ruínas e desativados. (Valor: R\$ 850.000,00).
Totalizando o preço de ambos os imóveis penhorados, o valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais);

Nomeia-se como depositário o executado AZOR GIRALDI DIAS, (CPF: 665.034.001-44), proprietário do imóvel, conforme determinado no mandado de penhora, avaliação e averbação;

Certifico, ainda, que não foi possível se intimar a(o) executado(a) acerca da constrição dos sobreditos bens imóveis, pois este(s) e nem quaisquer de seus prepostos se encontravam no local no momento da diligência;

Certifico, ainda, que, na data de 25/03/2025, no período vespertino, intimei o Cartório de Registro de Imóveis do Município de Santo Antônio do Descoberto - GO, para que proceda à averbação da constrição do referido imóvel junto à matrícula do bem. Nada mais.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 25/03/2025.

Wellington da Conceição Gonçalves
Oficial de Justiça Avaliador Federal

WELLINGTON		Assinado de forma
DA		digital por
CONCEICAO		WELLINGTON DA
GONCALVES:S1		CONCEICAO
00976		GONCALVES:S100976
		Dados: 2025.03.25
		13:13:08 -03'00'